

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 166/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2014. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2014. DATA: 30/09/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado do SAAE. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FONTE DE RECURSO: Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ - 17.122.1009.2076.0000. Elemento - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: L. de Sousa Serviços. CNPJ nº 00.208.906/0001-04. REPRESENTANTES LEGAIS - Da Contratante: Antonio Richard Fernandes França - Presidente. Da Contratada: Luis de Sousa - Titular. Timon-MA, 02/10/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO:** 018/2014**OBJETO:** Aquisição de Peças para reposição e manutenção da máquina varredeira mecanizada destinada a atender as necessidades de limpeza das vias públicas desta cidade.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU**CONTRATADA:** TFC do Brasil Ltda**VALOR TOTAL:** R\$ 7.093,00**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2014**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **CERÂMICA INDUSTRIAL LTDA.**, portadora do CNPJ N.º 06.851.646/0003-20, localizada na BR 226, S/N.º, Estrada de Presidente Dutra, 226 - Loteamento Parque Sete Estrelas, CEP.: 65.634-660, Timon - Ma., TORNA PÚBLICO que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMARN a expedição da renovação da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de N.º 68/14.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

